

**DECRETO Nº 18421/2022**

**Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar, composto pelos membros abaixo, com base na Lei Municipal n.º 965/2000 e posteriores alterações.

<b>Entidade que representa</b>	<b>Membro Titular</b>	<b>Membro Suplente</b>
Segmento de pais de alunos	Karina Iaginski	Isaac Martins
Segmento de pais de alunos	Janaina Fonini	Rodinéia da Silva Onofre
Segmento de Entidades Civis	Natalia Cristina Dos Santos	Adilson de Oliveira
Segmento de Entidades Civis	Lucas Daniel Felizardo	Maria de Cássia Bernardo Inácio
Segmento Trabalhadores da Educação	Andrea Salvador Ferreira	Andreana Salvador Jasinski
Segmento Trabalhadores da Educação	Carla Giovana Basso	Vanessa Cazella
Poder Executivo Municipal	Marizete Perin	Rita Nara Rosani Nuske Luft

**Art. 2º** O Conselho de Alimentação Escolar terá como Presidente a senhora Janaina Fonini e, Vice-presidente a senhora Natalia Cristina Dos Santos.

**Art. 3º** Revoga-se o Decreto nº 18352/2022.

**Art. 4º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças